



## PORTARIA Nº 099/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 004/2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Sr. Antoniel Max Silva Holanda, duas diária sem pernoite, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-CE, no período de 30/10 a 01/11/2019, para participar do II Congresso Cearense de Direito Eleitoral, no Auditório João Frederico Ferreira Gomes, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAÍÇABA-CE  
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.  
EM, 29 de Outubro de 2019.

Lauro Marciolino Solheiro Junior  
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA  
Extrato de Publicação  
Diário Oficial dos Municípios  
Matéria Publicada em 06/11/19  
Edição 2318  
Servidor Nara Danielle  
Matrícula Nº 1200361